



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

14ª Sessão Ordinária – 20.09.2022

Proposição nº 1.00478/2022-99

Relator: Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa

Requerente: Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Interessados: Associação Nacional do Ministério Público Militar; Associação Nacional dos Procuradores da República; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Ministérios Públicos Estaduais; Ramos do Ministério Público da União

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Alteração da Resolução CNMP nº 237/2021. Tratamento igualitário às gestantes e lactantes, bem como aos membros(as) e servidores(as) adotantes, assegurando a estes grupos de pessoas as mesmas condições especiais de trabalho.

Presidente da Sessão: Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto – Corregedor Nacional
Secretário-Geral Adjunto: Rafael Meira Luz

Sustentação Oral: Thales Guilherme Silveira – Advogado da Interessada (FENAMP)

Deliberação: Após o voto do relator no sentido de aprovar a presente Proposição e após os debates acerca da matéria, o Conselho, à unanimidade, decidiu retirar de pauta o presente feito para adequação do texto apresentado. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Antônio Augusto Brandão de Aras, e os Conselheiros Engels Muniz e Daniel Carnio.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Coordenadora de Processamento de Feitos